

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: HISTÓRIA DA CONSTRUÇÃO DOS DOCUMENTOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB (1996/2017)**

Maria Valdenice Resende Soares

*Profa. Dra. Universidade Federal da Paraíba – UFPB/CCAÉ*

*valdenicejp@hotmail.com*

Alzenir Souza da Silva

*Graduanda do Curso de Pedagogia, Universidade Federal da Paraíba –UFPB/CCAÉ*

*alzenir.s@gmail.com*

Geciane Ribeiro Pereira

*Graduanda do Curso de Pedagogia, Universidade Federal da Paraíba –UFPB/CCAÉ*

*gecy.rp96@gmail.com*

Maria da Conceição dos Santos

*Graduanda do Curso de Pedagogia, Universidade Federal da Paraíba –UFPB/CCAÉ*

*mariasantos0420@gmail.com*

### **1 PARA INÍCIO DE CONVERSA**

A cidade de Jacaraú-PB está localizada no litoral norte paraibano, tem uma extensão de terra de 253 km<sup>2</sup> e fica a 99,8 km da capital João Pessoa-PB, passou a ser cidade através da Lei 2604/61. Conforme dados do IBGE de 2010, os dados do último Censo Populacional contabilizam 13.942 habitantes, e em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB de 2017 os alunos dos anos iniciais da rede pública municipal tiveram nota média de 4.4 conseguindo superar a meta estipulada de 4.0, e os alunos dos anos finais tiveram nota média de 3.4 e não conseguiram atingir a meta de 4.2.

Nossa escolha em trabalhar com a história da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas públicas do município de Jacaraú-PB (1996/2017) advém da nossa experiência no Projeto de extensão do Programa de Licenciatura PROLICEN-UFPB, especificamente no projeto intitulado “Projeto Político Pedagógico: Instrumento para exercer a gestão escolar democrática”, surgiu de uma parceria entre a Universidade Federal - UFPB/Campus IV- Litoral Norte e da Secretaria de Educação de Jacaraú-PB no ano de 2017. Desta forma, o objetivo central deste artigo é fazer um levantamento histórico acerca do processo de elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos na rede de ensino público do município supracitado bem como, tem como objetivos específicos: identificar a construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas municipais a partir da sanção da LDBN/1996 e perceber os movimentos políticos, administrativos e legais para a implantação da cultura de construção de Projetos Políticos Pedagógicos nas unidades escolares.

Com este intuito, enveredamos pelas trilhas de uma pesquisa histórica pautada por fontes documentais oficiais tais como os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, as Resoluções promulgadas pelo Conselho Estadual da Paraíba: 188/1998, 124/2000, 254/2000 e 207/2003, o Plano das Ações Articuladas do Município de Jacaraú do ano de 2007 e uma entrevista de História Oral<sup>1</sup>. Thompson (1992) apresenta a memória individual como documento vivo, oriundo de personagens de um tempo passado, que consegue relatar trajetórias de vida e de marcos históricos, abrindo um leque de possibilidades para análise, constatação ou negação de fatos. “No sentido mais geral, uma vez que a experiência de vida das pessoas de todo tipo passa ser utilizada como matéria prima, a história ganha nova dimensão”. (THOMPSON, 1992, p. 25). Ao indicar a riqueza e a importância da memória de sujeitos anônimos ou não, esse autor defende que a evidência oral contribui para dar sentido à narração proposta pelo (a) pesquisador (a).

A entrevista de História Oral vai além de apenas dar sentido a uma história, nessa ótica, favorece a uma polifonia de vozes representadas pelo encontro de várias fontes. Um diálogo, entre o que se tem de documentos escritos e a memória de um indivíduo, tanto uma como outra, pode ajudar a preencher lacunas e silêncios. “Ao relativizar a força única da expressão oral, de maneira quase natural, exige-se a equiparação dos argumentos derivados de entrevistas com outros emanados de diversas fontes.” (MEYHY, 2007, p. 128.). Ou seja, devemos ter os mesmos critérios de valores da fonte, levando a mesma denominação de documento para quaisquer que seja o tipo: oral ou escrita. Desta forma, dividimos em três eixos cronológicos e documentais para melhor organização da tessitura escrita desta narrativa, à saber: a primeira após aprovação da LDBEN/1996 até o ano de 2004 a partir dos relatos de entrevista de História Oral e as Resoluções Estaduais aprovadas neste ínterim sobre a Educação Básica e a construção do Projeto Político Pedagógico das Escolas; a segunda diante o documento de Construção do Plano das Ações Articuladas do Município de Jacaraú-PB e o terceiro em 2017 mediante o desenvolvimento do projeto intitulado: Projeto Político Pedagógico, Instrumento para exercer a gestão escolar democrática, desenvolvido em parceria da Secretaria de Educação de Jacaraú (SEJ) e Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através do Programa de Licenciatura – PROLICEN, conforme apresentaremos a seguir.

## **1.1 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – 1996: MARCO REFERENCIAL PARA ELABORAÇÃO DOS PPPs EM ESCOLAS PÚBLICAS ?**

---

<sup>1</sup> A entrevista de História Oral foi feita com a ex - Secretária de Educação do Município de Jacaraú na Gestão Administrativa dos anos de 1997 a 2004.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN 9.394/96) regulariza as práticas das Instituições Educativas, incubindo - as de responsabilidades em torno das propostas das escolas e estas devem ir ao encontro do que está proposto pelos Planos de Educação, a nível Nacional, Estadual e Municipal. Em seu Art. 12, inciso I, aponta que as instituições de ensino passam a ter a obrigação de “elaborar e executar sua proposta pedagógica”, isso proporcionou o reconhecimento da escola como espaço capaz de construir sua própria identidade, a partir das suas especificidades, dotado de uma certa autonomia.

A LDBEN procede como princípio normativo, almeja elevação na qualidade do ensino, principalmente o ofertado em escolas públicas. A proposta pedagógica das instituições aponta os caminhos a serem seguidos, e quando elaborados a partir dos princípios de gestão democrática, proporcionam descentralização dos processos de tomadas de decisão a medida que favorecem a democratização da escola pública. Garantir a participação de variados sujeitos da comunidade escolar no que se refere e interesses comuns destes, a partir do sistema de gestão democrática. A elaboração/efetivação do Projeto Político Pedagógico ainda é uma utopia para muitas escolas, tendo em vista que, alguns casos por questões sócio-políticas, não são detentoras da autonomia necessária para tais práticas, pois como afirma Caria (2011)

Apesar da ideia, da escola assumir a condição de núcleo gestor da sua própria identidade política e pedagógica, gozar de aparente unanimidade, na forma como está colocada pela lei, revela compromissos específicos com uma determinada política educacional engendrada desde a década de 1990, não favorecendo a criação de condições para uma efetiva democratização da gestão do sistema e da escola, conduzindo-a a possibilidades de autonomia muito improváveis. (CARIA, 2011, p. 62-63).

Concordamos com Caria (2011) ao reconhecermos que a escola contemporânea não possui as condições básicas para se autogerir, o que gera um sentimento de falsa autonomia. Isso ocorre por serem instituições resultantes da ação histórica, receptoras de influências, inerentes ao meio sócio-político-econômico, frutos de “seu tempo”.

Compreendemos que o processo de implementação da LDBEN -9394/96, foi o Marco Legal de construção de PPPs nas redes públicas de ensino pelo país, e que a partir dela outros dispositivos legais apontaram para trajetória da Gestão Democrática com a construção do Projeto Político Pedagógica das unidades escolares por toda a comunidade envolvida, como o caminho a ser seguido.

Sobre a implantação dos Projetos Políticos Pedagógicos pós – LDBEN/1996, Luciane de Almeida Pinheiro (2018) registra que já se discutia sobre Proposta Pedagógica nas escolas, conforme pode ser observado a seguir:

(...) sempre aconteceram, discussões aconteceram sim. (...) É, a princípio se fez um trabalho na secretaria e era como se esse modelo a partir de então, fosse se levantar as escolas e as escolas fossem trabalhando então começou aquele rascunho, né? Começou aquela questão de todo mundo dizer o que queria. Se batia já muito na questão de avaliação contínua. (Luciane Almeida Pinheiro, 2018)

A legislação que se segue na Paraíba, está em consonância com o exposto pela entrevistada. A Resolução 188/1998, a qual, estabelece normas complementares para o Sistema Estadual de Ensino<sup>2</sup>, indica que o as escolas se organizassem da mesma forma que já o faziam, salvo com o que estiver contrastando com a “nova” lei. Conforme pode ser observado abaixo:

Até ulterior deliberação, continuam em vigor, com exceção daquilo que colidir com a legislação atual, com as normas do sistema estadual de ensino e com as disposições da presente Resolução, os regimentos escolares, as propostas pedagógicas, a grade curricular e os planejamentos didáticos anteriormente aprovados pelo CEE. (PARAÍBA, 1998)

Duas questões nos chama a atenção, a primeira é que esta resolução não orienta sobre como deve proceder as escolas no que se refere a elaboração e ou re-construção do Projeto Político Pedagógicos, conforme a LDBEN/1996, ou seja, continuou com o que já se fazia. A segunda questão é a que eles adotam o termo Proposta Pedagógica e não Projeto Político Pedagógico. Pontua que , caso queira, a instituição escolar poderá implantar experiências pedagógicas, visando à otimização do processo de ensino – aprendizagem e neste caso especificamente,

Parágrafo único. As experiências de que trata o caput deste artigo deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEE, sob a forma de projeto pedagógico, no qual constarão justificativa, objetivo, procedimentos, critérios de avaliação, recursos humanos e materiais, e alterações regimentais, se for o caso. (PARAÍBA, 1998)

É encaminhado também, que quaisquer alterações introduzidas nos regimentos escolares deveriam passar por avaliação e aprovação e de forma geral, percebe-se uma maior atenção aos Regimentos Escolares, também pontuado pela entrevistada. “Tinha uma discussão sobre o Regimento da escola e foi outra questão, mas que também já se pensava tem que ter o Projeto Pedagógico.” (Luciane Almeida Pinheiro, 2018).

---

<sup>2</sup> O município de Jacaraú não possuía Sistema próprio e seguia os encaminhamentos do Sistema Estadual de Educação.

Percebemos na Resolução 254/2000 que dispõe sobre a Educação Infantil no sistema de ensino do estado da Paraíba, uma maior afinação com o que se está proposto na LDBEN/1996. Além de pontuar os princípios norteadores no Art. 14 e 15, discrimina como deve ser elaborada a proposta. Conforme pode ser observado:

#### DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 16. A Proposta Pedagógica elaborada conforme determina o artigo 14, deverá conter ainda: I - identificação da instituição; II - objetivos gerais e específicos; III - fundamentos gerais, históricos, filosóficos e teóricos, como base da IV - marco referencial - concepção de criança, desenvolvimento infantil e aprendizagem; V - organização curricular; VI - espaço físico - organização e regime de funcionamento; VII - recursos humanos - habilitação, cargos, função e níveis de escolaridade; VIII - articulação da instituição com a família e a comunidade; IX - diagnóstico da comunidade a ser atendida; X - definição do cotidiano de trabalho da instituição, tendo como perspectiva a participação efetiva dos alunos e professores de forma cooperativa e solidária, por meio de vivências pedagógicas concretas contextualizadas e significativas; XI - definição do processo de planejamento geral da instituição envolvendo sujeitos, setores e os serviços existentes no âmbito do processo de ensino-aprendizagem; XIII - explicitação do processo de articulação da Educação Infantil com o ensino fundamental. (PARAÍBA, 2000)

Diante de relato da entrevistada percebemos que a partir daí começaram a surgir novas demandas na Secretária de Educação do Município de Jacaraú-PB sobre Projeto Político Pedagógico, assim nos apresenta que:

(...) Começou então, a aparecer as formações de conjuntos de pessoas que vinham para os municípios falar sobre Projeto Político Pedagógico. A importância de se planejar. Porque até então, Projeto Político Pedagógico era o que se pensar tudo o que se queria na escola e se colocar no papel né e a princípio a gente achou que foi de cima para baixo porque disse tem que se fazer os grupos educacionais começaram a andar nos municípios as prefeituras começaram a chamar esses educadores eles foram-se se aperfeiçoando mais né iam trazendo aquelas informações só que era tudo muito novo isso foi fazendo até eu acho eu digo até que certamente em uma cópia. Começou a se trabalhar como uma cópia em alguns escola né então vim aquele projeto, né... Mais ou menos, mais ou menos não elaborado e você pegava olhava e dizia a que serve para mim o que serve eu boto só que eu acrescento e tentava fazer isso a princípio mas a termo de de secretaria tá entendendo para que aquilo ali serviço como modelo e fosse implementado assim. (Luciane Almeida Pinheiro, 2018)

O Plano Nacional de Educação (2001/2010) chega como mais um documento que deve ser atendido e desta forma a Secretaria de Educação segue o trabalho, que apesar de apresentar uma certa linearidade e homogeneidade nos documentos legais, não se apresentam da mesma forma na realidade. Conforme pode ser observado a seguir.



## 1.2 PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR.

Os PPP's das instituições já estivessem previstos na LDBEN/9.394/96, e como apresentado anteriormente foram inicialmente feitas ações visando atender as demandas legais, os documentos não se apresentam nas escolas dos municípios e ao fazer o diagnóstico do município em 2007, com visita de Consultores do Ministério da Educação –MEC , do Plano das Ações Articuladas – PAR. A nova administração da Secretaria de Educação passou a cobrar a construção e efetivação dos seus documentos. O PAR é um meio para que os municípios, os estados e o Distrito Federal obtenham apoio técnico e financeiro do MEC, através de um planejamento multidimensional e plurianual.

De acordo com o MEC:

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). A partir de 2011, os entes federados poderão fazer um novo diagnóstico da situação educacional local e elaborar o planejamento para uma nova etapa (2011 a 2014), com base no Ideb dos últimos anos (2005, 2007 e 2009).

Em Jacaraú, especificamente, este documento foi elaborado a partir do diagnóstico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com especialistas do MEC no dia 1 de Novembro de 2007 e convalidado pelo Prefeito Municipal. Nessa época o município contava com uma população total de 18,842 habitantes, o PIB estava em 28.288.240,00, o IDH em 0,555 e IDI em 0,4. A taxa de analfabetismo na população de 10 a 15 anos era de 24,6 e de 15 anos ou mais era de 46,1, contava com um total de 27 estabelecimentos de ensino na rede municipal, sendo 24 escolas na zona rural e 3 na zona urbana.

Para implementar o PAR era necessário uma equipe que segundo o documento oficial (JACARAÚ/PB, 2007) era composto por: um dirigente municipal de educação - Claudemir Gomes da Costa, representante do conselho municipal de educação - Claudiano Batista da Silva, do quadro técnico-administrativo das escolas - Elenice Coutinho Duarte, dos coordenadores ou supervisores escolares - Nadja Simone Gomes da Silva, dos diretores das escolas - Valdeci Coutinho Pessoa, dos professores da zona rural - Josefa Teixeira da Silva e da zona urbana - Ana Paula Augusta da Silva, um técnico da secretaria municipal de educação - Maria da Fé Florêncio Pessoa e um conselheiro - Renata Oliveira Pessoa Silva. O PAR [...] concentra-se na melhoria gradativa dos resultados educacionais e tem o aluno como o centro de todas as decisões. Assim, o seu principal objetivo é contribuir para o desenvolvimento de aprendizagens, habilidades e competências, atitudes e valores necessários para sua formação integral.” (JACARAÚ/PB, 2007)

De acordo com o diagnóstico *in loco* uma das ações do PAR foi "Promover e implantar o PPP nas escolas da rede, levando em consideração as particularidades de cada estabelecimento de ensino." (JACARAÚ/PB, 2007), a responsável nesse processo foi Nadja Simone Gomes da Silva que teve o período de 03/03/2008 até 29/08/2008 para realizar e alcançar o resultado esperado. Essa ação teve como subações: “definir diretrizes pedagógicas para subsidiar as escolas na elaboração do PP (considerando, inclusive, a Lei 10.639 na sua transversalidade) e por metodologia: estudo da legislação vigente, de material informativo do MEC/Secad e elaboração do documento norteador”; “promover a implantação do PDE-Escola nas escolas da rede e por metodologia: qualificação das equipes escolares na metodologia PDE-Escola e apoio técnico na elaboração e implantação”; e “qualificar as equipes escolares da rede para a elaboração e implementação do PP e como metodologia: Estudo de material instrucional específico”. A partir de então, ações foram encaminhadas para que isso acontecessem.

### **1.3 RELATOS SOBRE O PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DOS PPPs NO ANO DE 2017.**

O projeto PROLICEN-UFPB, desenvolvido em parceria com a SEJ no ano de 2017, atuou na perspectiva de auxiliar na (re) construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino público, no total foram realizados 5 encontros com a participação da equipe do projeto (voluntários, bolsista, orientadora) e dos “30 gestores” de 21 escolas (diretores (as), supervisores (as) e coordenadores (as)), nos quais eram ministradas palestras e oficinas, assim como a explanação de materiais de orientação para a elaboração do documento.

Entretanto, apesar de todo apoio empregado para com os envolvidos, é possível perceber pela parcial de atividades desenvolvidas, que poucas escolas tinham sentado com suas equipes escolares, para realizarem os primeiros ajustes no documento, o projeto disponibilizou duas alunas voluntárias para auxiliar três escolas sendo duas na zona rural e uma na zona urbana. Nessa parcial, das 21 escolas do município, no início de junho, um mês após início da atuação do projeto apenas quatro escolas tinham dado o primeiro passo, logo após recebemos um cronograma com as datas das demais reuniões, a SEC, teve grande desempenho neste processo, ao cobrar tal medida.

A tabela a seguir mostra o ano em os documentos localizados foram elaborados:

<b>ESCOLA</b>	<b>ÚLTIMO ANO DE ELABORAÇÃO DO PPP</b>
CEMEI MARIA BERENICE CLEMENTINO DE LIMA	2012
CRECHE M. P. MARIA DE FATIMA FIDELES	
EMEIF LUIS FERNANDES PESSOA	
EMEIF ALIPIO BARBOSA DE CARVALHO	
EMEIF ALZIRA TOSCANO LISBOA	
EMEIF ANA FERNANDES DE FREITAS	2011/2012
EMEIF ANALTILDE PAES BARRETO	
EMEIF CLAUDINO JOAQUIM RODRIGUES	
EMEIF DE IBITIPUCA	
EMEIF DOMINGOS POCILIANO REGIS	
EMEIF FRANCISCO FERNANDES LISBOA	
EMEIF JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	
EMEIF JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA	2011
EMEIF JARDIM CORREIA TETEO	
EMEIF PADRE JOÃO MADRUGA	2012



EMEIF PROFESSOR MIGUEL BASTOS

EMEIF PROFESSORA NEUZA MEDEIROS ALVES

2009/2011

EMEIF ROSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

2011

EMEIF RUY BARBOSA

EMEIF SENADOR RUY CARNEIRO

2011

EMEIF MARIA AMÉLIA

2011

Fonte: elaborado pelas autoras.

Sobre os dados expostos acima, vale ressaltar que os documentos socializados são referentes aos anos de 2009 a 2012, ou seja, não eram documentos recentes e alguns, contam com uma diferença de seis anos sem atualização. Essa lacuna de documentos nas escolas foi percebido por duas razões: a primeira se dá pela troca de prefeito, pois tínhamos saído das eleições em 2016 e junto com a troca de prefeito houve, também, uma troca de todos os gestores das escolas municipais, com poucas exceções de supervisoras escolares. Então o desconhecimento era geral, em relação a construção e reconstrução dos PPPs das escolas.

## (IN) CONCLUSOES

Concluimos que embora, legalmente, tenha sido a sanção da LDBEN/1996 o Marco Referencial para a construção de PPP das unidades escolares do país, no caso do município de Jacaraú-PB essa questão apresenta um movimento de avanços e recuos, permeados por momentos de ações efetivas seguidos por “apagões” e novos começos no processo de construção dos PPPs das instituições educativas.

## REFERÊNCIAS

SILVA, Janaina Aguiar; CAMILO DOS SANTOS, Ana Raquel; OLIVEIRA NETO, Mizael de; PEREIRA, Geciane Ribeiro; SANTOS, Maria da Conceição dos; SILVA, Alzenir Souza da. **Projeto Político Pedagógico: Instrumento para exercer a gestão escolar Democrática**. 2018.

CARIA, Alcir de Souza. **Projeto político-pedagógico em busca de novos sentidos**. São Paulo : Instituto Paulo Freire, 2011.

JACARAÚ/PB, Plano das ações articuladas, 2007

MEIHY, José Carlos Sebe B. & HOLANDA, Fabíola. História oral: como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007

SANTOS, Cabral Cássio. Legislação Educacional da Paraíba, (Org.) Cassio Cabral Santos. – João Pessoa: Editora UNEPI, 2017 Acesso em [http://www.unepi.com.br/LEGISLACAO\\_EDUCACIONAL\\_DA\\_PARAIBA\\_4a\\_edicao\\_VIRTUAL.pdf](http://www.unepi.com.br/LEGISLACAO_EDUCACIONAL_DA_PARAIBA_4a_edicao_VIRTUAL.pdf)

THOMPSON, Paul. A voz do passado: história oral. 2 ed. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. R

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica*, 1996 VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). *Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus, 1996.

LUCK, Heloísa. *A aplicação do Planejamento Estratégico na escola*. Publicado na revista gestão na rede, no. 19, abril, 2000, p.8-13. acessível em < [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/luck\\_planejamento.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/luck_planejamento.pdf)